

PROCESSO N.º : 2023010088  
INTERESSADO : MESA DIRETORA  
ASSUNTO : Altera a Lei nº 13.460, de 5 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a dos cargos de pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de iniciativa da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 13.460, de 5 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a dos Quadros de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O processo legislativo foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) para análise dos aspectos legal e constitucional, nos termos regimentais.

O art. 11, XV, da Constituição do Estado de Goiás, atribui à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a competência exclusiva para *elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, polícia legislativa, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de serviços de sua Secretaria, provê-los, e, observados os parâmetros estabelecidos na Constituição da República, na legislação federal pertinente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, fixar ou alterar sua remuneração ou subsídio.* (destacou-se)

Posto isso, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da propositura em pauta e, portanto, por sua **aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES, em            de dezembro de 2023.

  
Deputado CORONEL ADAILTON  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003000330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Coronel Adailton** em **26/12/2023 09:58**

Checksum: **656CA1D072F66D4394EBCB9BAFACA62D39F2A7A389F800CB7D0B848965A624C9**

